



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 949, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação de permuta formulada pelo Dr. Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, Magistrado Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, referente aos servidores Adriana Carla Rodrigues da Silva, Analista Judiciária da 5ª Vara Criminal da Capital e Francisco Apollo de Assis da Silva, Analista Judiciário da 12ª Vara Criminal da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2018/11881, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 08.11.2018,

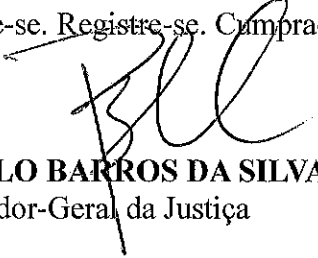
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **ADRIANA CARLA RODRIGUES DA SILVA**, Analista Judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 12ª Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 241, de 5 de outubro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de 11 de 2018

fls. 32.